



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/AC
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

EDITAL PROPEG Nº 15/2019: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS

EDITAL SUPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Literários, atendendo ao item 7.4 do Edital Propeg nº 15/2019, e considerando a não matrícula institucional de candidato convocado, com o consequente surgimento de vaga, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, para matrícula, da candidata abaixo, classificada da Lista de Espera:

Nº. Insc.	Nome da Candidata	Classificação	Nota Final
02	Sheine Tainne Rocha de Souza	7º	8.8

Conforme dispõe o item 9 do Edital Propeg nº 15/2019, e item 4 do Edital Suplementar, a candidata deverá comparecer ao setor de matrícula do NURCA (Núcleo Registro e de Controle Acadêmico), no Campus Floresta, no período de **06 e 10/06/2019**, das **08h às 12h** e das **14h às 17h** (dias úteis) para efetivação da **Matrícula Institucional**, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- ✓ Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área de Licenciatura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certidão comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- ✓ Histórico do curso de graduação;
- ✓ CPF e RG;
- ✓ Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral; e,
- ✓ Comprovante de endereço ou Declaração de Residência (Anexo II).

Para a efetivação da **Matrícula Curricular**, posterior à Matrícula Institucional, a aluna deverá comparecer, obrigatoriamente, à Coordenação do Curso, na Unidade Marechal Cândido Rondon, no período de **06 e 10/06/2019**, das **14h às 20h** (dias úteis), munida dos seguintes documentos, quando cópia, autenticados ou acompanhados do original, para conferência no ato da Matrícula:

- ✓ Comprovante de matrícula institucional emitido pelo Nurca;
- ✓ Requerimento de Matrícula Curricular, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- ✓ Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III).

A não efetivação da matrícula ou não apresentação de um dos documentos exigidos implicará a perda da vaga, e consequente chamada de candidato da Lista de Espera.

Cruzeiro do Sul/Acre, 06 de junho de 2019.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO